

Portarias



PORTARIA Nº 163 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder por 180 dias de licença Maternidade, nos termos dos Art. 154 da lei Municipal nº 101/2002, alterada pela Lei Municipal nº 302/2008, a Senhora **BEATRIZ FRARE FICANHA** ocupante do cargo de **SEC. DE GABINETE EM NIVEL COORD. I**, a partir de 13 de março de 2025 a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2025.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal